

# EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA nº 075/2019

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão "Planejamento e Gerenciamento de Bacias Hidrográficas (UPGs parte superior P3 e Médio P2)" cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.04.032, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante do Curso de Administração ou Psicologia ou Letras ou Secretariado na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

#### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

# 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Atendimento ao público envolvido com as atividades do projeto;
- Auxílio na entrega e recebimento de documentos relacionados ao projeto objeto da contratação;
- Organizar e controlar agenda das equipes que atuam no projeto;
- Acompanhar e organizar reuniões e eventos quando necessário;
- Apoiar os gestores nos processos de comunicação do projeto;
- Desenvolver a gestão e organização dos arquivos (físicos e digitais) do projeto;
- Fazer controle de entrada e saída de materiais;
- Auxiliar nos serviços de protocolo, digitalização de documentos e distribuição de materiais nos processos de aquisição.
- Outras atividades administrativas necessárias para o cumprimento do projeto.

Carga horária ser cumprida: quatro (04) horas diárias e vinte (20) horas semanais, totalizando oitenta (80) horas mensais. A jornada diária de trabalho será realizada de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min (horário definido em acordo com o supervisor do estágio e compatível com a carga horária acadêmica do estagiário), de segunda-feira a sexta –feira.

### 4. REOUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Administração ou Psicologia ou Letras ou Secretariado	<ul> <li>Requisitos mínimos:</li> <li>Estar cursando graduação em Administração ou Psicologia ou Letras ou Secretariado;</li> <li>Formatação e edição de textos, planilhas eletrônicas e operacionalização de banco de dados.</li> <li>Requisitos desejados:</li> <li>Comprometimento com prazos e metas;</li> <li>Disponibilidade para cumprir a carga horária exigida;</li> <li>Disponibilidade para frequentar as atividades de treinamento e reuniões de trabalho;</li> <li>Disponibilidade para início imediato;</li> <li>Facilidade de comunicação e boa relação interpessoal;</li> </ul>	80 horas mensais – 20 horas semanais - 4 horas diárias – Segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às



<ul> <li>Disciplina, atenção, disposição e agilidade para organizar as atividades;</li> </ul>	
• Ética e confidencialidade.	

#### 5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do curso de Administração ou Psicologia ou Letras ou Secretariado	1	R\$ 500,00

#### 6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:
  - 6.1.1 Inscrição

Será indeferida a inscrição:

- a) efetuada fora do período fixado no item 10 deste Edital referente ao cronograma, ou
- b) que não contenha a Ficha de Inscrição, ou que a mesma esteja preenchida de forma incompleta, incorreta ou ilegível, ou
- c) que não apresente as comprovações descritas no currículo.
- 6.1.2 Análise curricular;
- 6.1.3 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.4 Entrevista dos candidatos selecionados;

## 6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
Total	100

#### 6.3. Análise curricular

- 6.3.1. Possuir cursos extracurriculares na área deste edital; (15 Pontos)
- 6.3.2. Possuir conhecimento nos programas Access, Word, Excel, Power Point; (15 Pontos)
- 6.3.3. Ter desenvolvido atividade de pesquisa; (10 Pontos)
- 6.3.4. Formação em língua estrangeira; (10 Pontos)

#### 6.4. Entrevista

- 6.4.1. Domínio da língua portuguesa; (25 Pontos)
- 6.4.2. Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (25 Pontos)

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail *upgsp2p3@gmail.com* na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado (acrescentar os comprovantes do que estiver descrito no currículo):
  - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo.



## 8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- **8.4** O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
  - **8.4.1** Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - **8.4.2** Currículo Vitae ou Lattes documentado:
  - **8.4.3** Comprovante de residência; (mês atual)
  - **8.4.4** Comprovante de matrícula de *Curso de Graduação de Administração ou Psicologia ou Letras ou Secretariado* e comprovante da formação indicada no currículo;
  - **8.4.5** RG e CPF:
  - **8.4.6** Comprovante de inscrição no PIS;
  - **8.4.7** Cartão bancário em nome do candidato;
  - **8.4.8** Foto 3x4;
  - 8.4.9 Resultado da Seleção;
  - **8.4.10** Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: <a href="www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>;
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: **themes.rh@uniselva.org.br**, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: "Dúvida/Questionamentos Edital nº 075/2019".
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 9.6. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

#### 10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail
09/09/2019 a	upgsp2p3@gmail.com com assunto "Edital de Seleção 075/2019 – Nome do
12/09/2019	Candidato". <i>As inscrições deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, respeitando</i>
	o horário das 08h00min às 17h00min.
13/09/2019	Análise da documentação e currículo dos candidatos inscritos.
13/09/2019	Publicação no site da Fundação Uniselva da relação de candidatos selecionados para
	entrevista.
16/09/2019	Realização das entrevistas pela Comissão de Seleção com os candidatos selecionados
	após análise curricular, no endereço: Faculdade de Arquitetura, Engenharia e
	Tecnologia (FAET), Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental Sala 198 -
	Avenida Fernando Correa nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT.
19/09/2019	Publicação do resultado do processo seletivo no site da Fundação UNISELVA;
19/09/2019	www.fundacaouniselva.org.br
	Entrega da documentação exigida para contratação no endereço: Faculdade de
20/09/2019	Arquitetura, Engenharia e Tecnologia (FAET), Departamento de Engenharia Sanitária
	e Ambiental Sala 198 - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT. De
	14h00min às 17h00min.



Luciana Sanches Coordenador do Projeto



## ANEXO I

# FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

## 1. DADOS PESSOAIS

NOME:		
RG:ÓRGÃO EX	PEDIDOR:	UF:
CPF:DAT	'A DE NASCIMENTO:	
NATURALIDADE:		UF:
NACIONALIDADE:		
CURSO:	_PREVISÃO DE CONCLUSÃ	ÁO:
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENS	INO:	
2. ENDEREÇO		
RUA:		N°:
BAIRRO:		
CIDADE:		UF:
TELEFONES:		
E-MAIL:		
3. DADOS DA FORMAÇÃO		
CURSO DE GRADUAÇÃO:		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
DATA DE CONCLUSÃO:/_	/LOCAL:	
		DATA://
	AGGNAATIVE A DO GANDI	0.470

ASSINATURA DO CANDIDATO



Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 Campus da UFMT - Bloco da Gráfica Bairro Boa Esperança CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT Telefone: 0xx65 3318-9800

www.fundacaouniselva.org.br

ANEXO II

**DECLARAÇÃO** 

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3°, § segundo da Lei n° 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA:/	<u>_</u> .

**CPF** 

ASSINATURA DO CANDIDATO